

PORTARIA Nº 423/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o ano de 2016, aprovado conforme Decisão de Diretoria 008/2016 do CREA-PA;

Considerando a necessidade de verificar denúncias e obras em andamento nas localidades de **Santo Antonio do Tauá, Vigia, Colares, São Caetano de Odivelas** que inicialmente estava programada para ser realizada no período de 15 a 19/08/2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o ajuste da viagem que não ocorrerá na data programada ;

DESIGNAR o agente de fiscalização **GILBERTO SOEIRO DA COSTA** para tratar dos assuntos referentes à viagem de fiscalização as localidades de **Santo Antonio do Tauá, Vigia, Colares, São Caetano de Odivelas, no período de 21 a 25/11/2016, no horário normal de trabalho;**

CONCEDER a liberação de **04 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao funcionário designado, bem como suprimento de fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em nome do mesmo** para gastos com abastecimento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas, atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 16 de Novembro de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE